



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itiruçu

1

Quarta-feira • 30 de Março de 2022 • Ano • Nº 3467

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itiruçu publica:

- **Decreto Nº 029 de 30 de Março de 2022** - Prorroga o período de vigência dos contratos de trabalho por prazo determinado firmados pelo Município de Itiruçu e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU
Rua Juscelino Kubitschek nº 78, Centro,
CNPJ 14.198.543/0001-70 / Telefone: (73) 3538-1200
Itiruçu@itirucu.ba.gov.br - www.itirucu.ba.gov.br
Itiruçu - Bahia CEP 45350-000

DECRETO Nº 029 DE 30 DE MARÇO DE 2022

“Prorroga o período de vigência dos Contratos de Trabalho Por Prazo Determinado firmados pelo Município de Itiruçu e dá outras providências”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITIRUÇU, ESTADO DO BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a vigência dos Contratos de Trabalho Por Prazo Determinado objetos do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 056, de 02/10/2017, originalmente fixada para o ano de 2019, tendo sido estendida para 2021, através de termos aditivos, conforme previsto no instrumento de convocação e correspondentes contratos;

CONSIDERANDO a prorrogação da citada vigência para 31/12/2021, por meio do Decreto Municipal nº 150, de 22/10/2021, em função dos estados de emergência e calamidade pública instituídos no âmbito municipal, através dos Decretos 002, de 01/01/2021, e 006, de 26/01/2021, respectivamente, ambos com validade prorrogada até 31/12/2021, através do Decreto Municipal nº 088, de 30/06/2021, tendo em vista a incidência da Pandemia COVID-19, de alcance mundial que, entre outros fatores, vem provocando várias restrições no funcionamento da estrutura administrativa municipal;

CONSIDERANDO os demais contratos de trabalho temporários firmados para possibilitar o enfrentamento da referida Pandemia, cujas vigências encerraram-se em 31/12/2021;

CONSIDERANDO a prorrogação das ditas vigências para 31/03/2022, por meio do Decreto Municipal nº 210, de 20/12/2021, motivada pela persistência da dita pandemia e pelo prolongamento da necessidade de manutenção de várias ações no sentido do citado enfrentamento;

CONSIDERANDO a insuficiência de tempo para a realização de concurso público e/ou processo seletivo para o preenchimento dos cargos que estarão vagos a partir da data de encerramento das referidas vigências;

CONSIDERANDO os graves efeitos provocados pela redução do quadro de pessoal e o imperativo de adoção de medidas voltadas à urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada para 30 de junho de 2022 a vigência dos contratos de trabalho temporário firmados pelo Município de Itiruçu/BA, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal nº 056, de 02/10/2017, bem como aqueles voltados à execução de medidas de enfrentamento à Pandemia COVID-19, de incidência mundial.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITIRUÇU - BAHIA
EM 30 DE MARÇO DE 2022.

LORENNIA MOURA DI GREGÓRIO
PREFEITA MUNICIPAL

RITA DE CÁSSIA C DE MOURA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO